

PORTARIA Nº 22/2025 – IPSEC

“Dispõe sobre a concessão de pensão e dá outras e providências”

O Diretor-presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS – IPSEC**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 386/2009 e considerando as atribuições que lhes foram delegadas pela portaria nº 015/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER pensão por morte, em favor da senhora **IRACI MARIA DE BRITO**, beneficiária do ex-servidor **JOSE PEREIRA DE BRITO**, matrícula **247**, aposentado, ocupante no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, falecido em 08 de outubro de 2025, com base no art. 40, § 7º, I, da constituição federal, com redação dada pela EC 41/03 e artigos 10 I, 57, 58 I, 59 I, todos da Lei Municipal nº 386/2009.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigo na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 08 de outubro de 2025. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Capoeiras, 30 de outubro de 2025

LUIS CARLOS ROCHA DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE – IPSEC

PORT. Nº 015/2025 -GP